



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

INDICAÇÃO Nº _____, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis **que realize um estudo com engenheiro de tráfego em relação as calçadas do município.**

JUSTIFICATIVA

As calçadas são fundamentais em qualquer local, elas são a base de uma infraestrutura para o meio social, afinal, é através delas que os pedestres podem transitar com segurança. Assim é de suma importância que seja realizado um estudo com engenheiro de tráfego com relação as calçadas da cidade, afim de verificar se as mesmas atendem a sua função de trafegabilidade de pedestres e pessoas com necessidades especiais e que logo após feita a análise, que busque realizar as adequações necessárias.

A ausência de uma padronização das calçadas compromete o trânsito livre dos pedestres. Os buracos e desníveis das calçadas estão entre os principais obstáculos encontrados para um caminhar seguro.


EDNA MARIA
Vereadora - PSB